ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

Aos 17/08/2018 às 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 082/2018.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 082/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	**REPRESENTANTE(S)**
00.334.444/0001-63 Lacre Hahnemann Eireli Epp	MG-JDF-1127-JDF01 Via Correios
78.334.307/0001-16 VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ID: MG11659707 Jorge Felipe de Freitas

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que o presente tomasse conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Lacre Hahnemann Eireli Epp						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE áGUA	Lacre Hahnemann	UN	6000	0,65	3900,00
Total						**3900,00**

VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE áGUA	Perplast	UN	6000	1,00	6000,00
Total						**6000,00**

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 78.334.307/0001-16
ENDEREÇO: CONSELHEIRO LAURINDO, 825 - CENTRO - CURITIBA - PR - 80060-100

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	050096	TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE áGUA - NA COR VERMELHA, É UM DISPOSITIVO PARA SER ACOPLADO JUNTO A UMA DAS EXTREMIDADES DO HIDRÔMETRO (SUBSTITUINDO O TUBETE EXISTENTE), COM ACOPLAMENTO E ENGASTE PARA ARRUELA DE VEDAçãO (GUARNIÇÃO) EM UMA DAS EXTREMIDADES E ROSCA PADRÃO DE TUBULAÇÃO NA OUTRA EXTREMIDADE. POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES E UM RASGO DE APROXIMADAMENTE 10MM X 16MM NO MEIO DO CORPO, COM REFORçO INTERNO DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVéS DA PERFURAçãO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATéRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSãO DE 15 KGF/CM2, é RE-UTILIZáVEL E POSSUI GARANTIA DE 3 ANOS	Perplast	UN	6000	0,6400	3840,00
Sub Total						**3840,00**	
Total Geral						**3840,00**	

Observação 01:
Quanto a exigência do item 4.2 do Termo de Referência “4.2 – Os licitantes considerados vencedores deverão apresentar amostra dos itens em referência, em até 48 horas, as quais serão analisadas pelo setor técnico desta autarquia. Consideradas reprovadas, serão solicitadas amostras dos licitantes subseqüentes, na ordem de classificação. Após aprovação e conclusão, o processo será homologado. A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo solicitado ficará automaticamente desclassificada para o referido item”, a empresa vencedora já enviou a amostra do referido item, e se encontra em poder do setor de licitações, que será encaminhada para aprovação.

Adjudicação:
O Pregoeiro declarou vencedora a empresa VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA com o item: 50096 no valor total de R$ 3.840,00 (Tres Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

O valor total do presente processo é de R$ 3.840,00 (Tres Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. O envelope de habilitação da empresa Lacre Hahnemann Eireli Epp, ficará retido sob a guarda do pregoeiro lacrado e rubricado até a homologação do processo e será disponibilizado no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro